



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 134 - 20 de outubro de 2010

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Ricardo Gaspar

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

CONSEP

RESOLUÇÃO Nº 89.....	06
ATO DECISÓRIO Nº 25.....	08
ATO DECISÓRIO Nº 26.....	08
ATO DECISÓRIO Nº 27.....	08
ATO DECISÓRIO Nº 28.....	13

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 957.....	18
Nº 958.....	18
Nº 959.....	18
Nº 960.....	19
Nº 961.....	19
Nº 962.....	19
Nº 963.....	20
Nº 964.....	20
Nº 965.....	22
Nº 966.....	23
Nº 967.....	25
Nº 968.....	26
Nº 969.....	27
Nº 970.....	28
Nº 971.....	28
Nº 972.....	28
Nº 973.....	29
Nº 974.....	29
Nº 975.....	30
Nº 976.....	31
Nº 977.....	31
Nº 978.....	31
Nº 979.....	32
Nº 980.....	32
Nº 981.....	33
Nº 982.....	34
Nº 983.....	34
Nº 984.....	34
Nº 985.....	35
Nº 986.....	35
Nº 987.....	35

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

Nº 988.....	36
Nº 989.....	36
Nº 990.....	36

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2010.....	38
REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2010.....	38
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	38

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2011.....	41
--	----

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PORTARIA Nº 018.....	44
----------------------	----

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 8.....	45
--------------------	----

CCNH

PORTARIA Nº 10.....	46
---------------------	----

SINOPSE.....	46
--------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSEP**RESOLUÇÃO Nº 89 - Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP)**

Define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária, realizada em 5 de outubro de 2010, e ainda:

- O Art. 47 do Estatuto da UFABC, que determina que as Coordenações de Cursos de Pós-Graduação stricto sensu são órgãos colegiados, cuja composição e atribuições específicas serão definidas pelo ConsEP;
- A necessidade de alterar a resolução ConsEP nº 7, de 20 de novembro de 2007 para adequação ao Art. 71 do Estatuto da UFABC, que determina que o corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da universidade e
- A Resolução nº 3, de 30 de junho de 2009, emitida pela Comissão da Pós-Graduação (CPG) que delega competências específicas às Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação.

RESOLVE:**Seção I
Da Composição**

Art. 1º – A coordenação dos cursos de Pós-Graduação será assim constituída:

I – coordenador e vice-coordenador, docentes efetivos da UFABC credenciados como docentes permanentes no curso;

II – entre 2 (dois) a 4 (quatro) representantes do corpo docente, docentes efetivos da UFABC credenciados como docentes permanentes no curso e

III – 1 (um) representante do corpo discente, matriculado como aluno regular do curso.

§ 1º. Todos os representantes mencionados nos incisos II e III terão suplentes que os substituem automaticamente nas faltas, impedimentos ou vacância.

§ 2º. O número de representantes docentes será definido pelas normas internas dos cursos ou em resolução específica.

Art. 2º – O colégio eleitoral e o mandato dos membros da coordenação serão estabelecidos como segue:

I – coordenador e vice-coordenador serão eleitos pelos docentes efetivos da UFABC credenciados como docentes permanentes no curso, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

II – os representantes do corpo docente serão eleitos pelos docentes efetivos da UFABC credenciados como docentes permanentes no curso, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução e

III – o representante do corpo discente será eleito pelos discentes regularmente matriculados no curso, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 3º – O processo de eleição será conduzido por uma comissão eleitoral, cuja composição será indicada pelas coordenações de curso e homologada pela CPG.

Art. 4º – Sempre que houver eleição de novos membros da coordenação, os resultados circunstanciados deverão ser encaminhados para homologação da CPG e posterior publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Seção II **Das Atribuições**

Art. 5º – Compete às coordenações dos cursos de Pós-Graduação a elaboração das suas normas internas, submetendo-as à aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG).
Parágrafo único. As normas internas devem obedecer ao estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da UFABC, bem como à legislação vigente.

Art. 6º – São atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação:

I – distribuir e divulgar os regimentos e normas que dizem respeito à Pós-Graduação entre o corpo discente e docente do curso;

II – estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário de seleção, de matrícula e outras atividades do curso;

III – estabelecer prazos e normas específicos para o atendimento dos requisitos que qualificam o candidato a obter o título de mestre ou doutor, em concordância com o Regimento Geral da Pós-Graduação;

IV – estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do curso;

V – realizar o processo seletivo para admissão de candidatos ao curso e classificação para atribuição de bolsas de estudo, respeitadas normas específicas, sempre que pertinente;

VI – decidir sobre a concessão e cancelamento de bolsas de estudo atribuídas ao curso, respeitadas normas específicas, sempre que pertinente e

VII – elaborar relatórios e preencher formulários de avaliação a serem enviados a órgãos de controle e fomento, como a Capes, de acordo com a necessidade.

Art. 7º – São também atribuições das coordenações dos cursos de Pós-Graduação aquelas delegadas pela CPG através da Resolução nº 03, de 2009.

Art. 8º – São também atribuições das coordenações dos cursos de Pós-Graduação aquelas que constarem nas suas normas internas, devidamente aprovadas pela CPG.

Art. 9º – Fica revogada a Resolução ConsEP nº 7, de 20 de novembro de 2007.

Art. 10. – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão da Pós-Graduação (CPG).

Art. 11. – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 06 de outubro de 2010.

HELIO WALDMAN

Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 25 - Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP)

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

DECIDE:

Aprovar, quanto ao mérito, o Convênio entre a UFABC e o Instituto de Estudos Avançados do departamento de Ciências e Tecnologia Aeroespacial – IEAv, em conformidade com os documentos constantes do processo 23006.000920/2010-53.

HELIO WALDMAN

Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 26 - Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP)

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

DECIDE:

Aprovar, quanto ao mérito, Convênio de Cooperação entre a UFABC e o National Institute for Material Science – Tsukuba (Japão), em conformidade com os documentos constantes do processo 23006.000774/2010-66.

HELIO WALDMAN

Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 27 - 05 de outubro de 2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

DECIDE:

Aprovar a criação das disciplinas Estudo Dirigido em Computação I, II e III, nos termos do anexo deste Ato Decisório.

HELIO WALDMAN

Presidente

ANEXO

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
DISCIPLINA	
Código (caso a disciplina seja livre para o BCT e BCH) e nome da disciplina a ser proposta: MC7116 ESTUDO DIRIGIDO EM COMPUTAÇÃO I	Recomendação (disciplinas sugeridas como recomendação prévia para o estudante):
Categoria proposta (obrigatória, livre, opção limitada para o curso solicitante) OPÇÃO LIMITADA	T-P-I: 2-0-2
Requisitos para matrícula (Campo específico para disciplinas de estágio, deve conter as regras de disciplinas, número de créditos, etc. que o estudante deve ter cumprido antes de efetuar a matrícula):	
Matrícula requer aprovação pela Coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação	
EMENTA	
<p>Ementa proposta:</p> <p>Estudo individual, sob orientação de um professor, com o objetivo de complementação de formação em temas específicos de computação. O conteúdo preciso do estudo deve ser definido a partir de uma proposta de trabalho que vise amadurecer o aluno, envolvendo técnicas, ferramentas e teorias que serão utilizados durante o desenvolvimento do estudo.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>Bibliografia Básica proposta (ABNT):</p> <p>Variável, de acordo com o tema do estudo.</p>	
<p>Bibliografia Complementar proposta (ABNT):</p> <p>Variável, de acordo com o tema do estudo.</p>	

Observações não contempladas acima (caso não haja necessidade de reserva de sala, o encargo didático dos docentes alocados seja diferente dos créditos atribuídos aos estudantes, etc.):

Não Requer reserva de salas e os créditos atribuídos aos docentes serão definidos pela Coordenação de Curso

Parecer do(a) Coordenador(a) do Curso:

Data:

Assinatura: _____

CONSELHO DE CENTRO

Resolução que aprovou a criação da disciplina:

Data de publicação:

CONSEP

Resolução que aprovou a criação da disciplina:

Data de publicação:

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DISCIPLINA

Código (caso a disciplina seja livre para o BCT e BCH) e **nome da disciplina a ser proposta:**
MC7117

ESTUDO DIRIGIDO EM COMPUTAÇÃO II

Recomendação (disciplinas sugeridas como recomendação prévia para o estudante):

Categoria proposta (obrigatória, livre, opção limitada para o curso solicitante)
OPÇÃO LIMITADA

T-P-I:

2-0-2

Requisitos para matrícula (Campo específico para disciplinas de estágio, deve conter as regras de disciplinas, número de créditos, etc. que o estudante deve ter cumprido antes de efetuar a matrícula):

Matrícula requer aprovação pela Coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação

EMENTA

Ementa proposta:

Estudo individual, sob orientação de um professor, com o objetivo de complementação de formação em temas específicos de computação. O conteúdo preciso do estudo deve ser definido a partir de uma proposta de trabalho que vise amadurecer o aluno, envolvendo técnicas, ferramentas e teorias que serão utilizados durante o desenvolvimento do estudo.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica proposta (ABNT):

Variável, de acordo com o tema do estudo.

Bibliografia Complementar proposta (ABNT):

Variável, de acordo com o tema do estudo.

Observações não contempladas acima (caso não haja necessidade de reserva de sala, o encargo didático dos docentes alocados seja diferente dos créditos atribuídos aos estudantes, etc.):

Não Requer reserva de salas e os créditos atribuídos aos docentes serão definidos pela Coordenação de Curso

Parecer do(a) Coordenador(a) do Curso:

Data:

Assinatura: _____

CONSELHO DE CENTRO

Resolução que aprovou a criação da disciplina:

Data de publicação:

CONSEP

Resolução que aprovou a criação da disciplina:

Data de publicação:

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
DISCIPLINA	
Código (caso a disciplina seja livre para o BCT e BCH) e nome da disciplina a ser proposta: MC7118 ESTUDO DIRIGIDO EM COMPUTAÇÃO III	Recomendação (disciplinas sugeridas como recomendação prévia para o estudante):
Categoria proposta (obrigatória, livre, opção limitada para o curso solicitante) OPÇÃO LIMITADA	T-P-I: 2-0-2
<p>Requisitos para matrícula (Campo específico para disciplinas de estágio, deve conter as regras de disciplinas, número de créditos, etc. que o estudante deve ter cumprido antes de efetuar a matrícula):</p> <p style="text-align: center;">Matrícula requer aprovação pela Coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação</p>	
EMENTA	
<p>Ementa proposta:</p> <p>Estudo individual, sob orientação de um professor, com o objetivo de complementação de formação em temas específicos de computação. O conteúdo preciso do estudo deve ser definido a partir de uma proposta de trabalho que vise amadurecer o aluno, envolvendo técnicas, ferramentas e teorias que serão utilizados durante o desenvolvimento do estudo.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>Bibliografia Básica proposta (ABNT):</p> <p>Variável, de acordo com o tema do estudo.</p>	
<p>Bibliografia Complementar proposta (ABNT):</p> <p>Variável, de acordo com o tema do estudo.</p>	
<p>Observações não contempladas acima (caso não haja necessidade de reserva de sala, o encargo didático dos docentes alocados seja diferente dos créditos atribuídos aos estudantes, etc.):</p> <p>Não Requer reserva de salas e os créditos atribuídos aos docentes serão definidos pela Coordenação de Curso</p>	

Parecer do(a) Coordenador(a) do Curso:

Data:

Assinatura: _____

CONSELHO DE CENTRO

Resolução que aprovou a criação da disciplina:

Data de publicação:

CONSEP

Resolução que aprovou a criação da disciplina:

Data de publicação:

ATO DECISÓRIO Nº 28

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010 e ainda a apreciação da proposta por parte da Comissão de Graduação (CG), no dia 29 de setembro de 2010,

DECIDE:

Aprovar o calendário acadêmico 2011, conforme anexo.

HELIO WALDMAN

Presidente

ANEXO

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2011

Janeiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Janeiro	
Confraternização Universal	1
Férias	2 a 31
Ajuste de matrícula - 1º quadrimestre /2011	10 a 13

Fevereiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

Fevereiro	
Início das aulas - veteranos	1
1	Colação de grau – concluintes 3º quadrimestre/2010
2	Solicitação de equivalência
3	Inscrição em curso de formação específica
4	Cancelamento de disciplinas
5	

Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Março	
Recesso	7
5	Carnaval
6	Cinzas
7	Matrícula 2º quadrimestre
8	
9	

Abril						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Abril	
Feriado Municipal – somente para o campus de Santo André	8
9	Recesso - somente para o Campus de Santo André
10	Tiradentes
11	Recesso
12	Lançamento de conceitos e faltas
13	

Maio						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Maio	
Dia do Trabalho	1
14	Ajuste de matrícula
	Conclusão 1º quadrimestre
	Recesso
1	Início das aulas - 2º quadrimestre (veteranos e ingressantes) 23
2	Solicitação de equivalência de disciplinas

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Junho		
	Cancelamento de disciplinas	Até 18
2	Corpus Christi	23
3	Recesso	24 e 25
4	Colação de grau – concluintes 1º quadrimestre	30
5		
6		

Julho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Julho		
	Inscrição em curso de formação específica	6 a 8
6	Revolução Constitucionalista	9
7	Matrícula 3º quadrimestre/2011	13 a 17
8		
9		
10		
11		

Agosto						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Agosto		
	Lançamento de conceito e faltas	15 a 22
11	Feriado Municipal - somente no campus São Bernardo	20
12	Ajuste de matrícula	26 a 29
13	Conclusão do 2º quadrimestre	27
14	Recesso	28/8 a 18/9

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Setembro	
Independência - Feriado	7
Início das aulas - 3º quadrimestre (veteranos e ingressantes)	19
Solicitação de equivalências de disciplinas	19 a 30

1

2

Outubro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Outubro	
Padroeira do Brasil	12
Cancelamento de disciplinas	Até 15
Dia do funcionário público	28
Recesso	29 e 30

5

6

7

Novembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Novembro	
Finados	2
Matrícula 1º quadrimestre /2011	9 a 13
Colação de grau – concluintes 2º quadrimestre	10
Recesso	13 e 14
Proclamação da República	15
Inscrição em curso de formação específica	23 a 26

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dezembro	
	Lançamento de conceitos e faltas
11	Conclusão do 3º quadrimestre
12	Natal
13	Férias
14	

Janeiro/2012	
	Confraternização Universal
	Ajuste de matrícula - 1º quadrimestre/2012

	Dias letivos/ provas
	Férias/ recesso
	Lançamento de conceitos e faltas
	Ajuste de matrícula

Períodos	Dias Letivos	Campus
1º Quadrimestre (01/02 a 08/05)	69	Santo André
	71	São Bernardo
2º Quadrimestre (24/05 a 21/08)	74	Santo André
	73	São Bernardo
3º Quadrimestre (13/09 a 18/12)	72	Santo André
	72	São Bernardo
Total	215	Santo André
	216	São Bernardo

Observação:

Os dias da 14ª semana de cada quadrimestre não estão computados como dias letivos, ficando reservados para eventuais reposições que se façam necessárias

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

N° 957 - 08 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 13 de outubro 2010, a vacância do cargo de Professor Adjunto, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pelo servidor Eudes Eterno Fileti, SIAPE nº1545984, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

N° 958 - 08 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Vinicius Ikezu Saito, matrícula SIAPE nº 1680233, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Administrativa da Pró-reitoria de Pós-graduação, código FG-4, durante o período de 13 a 29 de outubro de 2010.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

N° 959 - 08 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria nº 796, de 16 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2010, seção 2, página 17.

Onde se lê: Alda Maria Napolitano Sanches – SIAPE nº 1268726

Leia-se: Vitor Augusto Bulha Barroso – SIAPE nº 1668054.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 960 - 08 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Gerson Luiz Mantovani, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 18 a 25 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação no Congresso Polymer Processing Society – PPPS 2010 Istanbul Regional Meeting, em Istambul – Turquia.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 961 - 08 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Márcio Fabiano da Silva, matrícula SIAPE 2604830, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Pós-Graduação em Matemática, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 962 - 08 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Vitor Fiorotto Astolfi, matrícula SIAPE 1667995, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Projetos de TI, código CD-4, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 963 - 08 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Cristiane Castellani Chagas dos Santos, SIAPE nº 1680274, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 097/2010, processo nº 23006.000934/2009-33, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Naya Corregiari Jorge – ME, tendo como substituto o servidor Felippe Del Bonne, SIAPE nº 1736562

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****Nº 964 - 08 de outubro de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 23, de 26/06/2008, publicados no Diário Oficial, de 27/06/2008, com resultado homologado pelo edital nº 57, de 23/10/2008, publicado no DOU, de 25/11/2008, prorrogado pela Portaria nº 556, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de novembro de 2009, seção 2, página 13, conforme anexo I na presente portaria:

ANEXO I**Cargo: Assistente em Administração**

Nome do candidato	Código da vaga
Luci Dominguez Rodrigues	0866833
Regina Aparecida Rozan	0866834
Heber Pagas da Silva Junior	0866835
Daniel Paulino de Souza	0866836
Edson Antonio Pires Junior	0866837
Silvana Alves da Silva	0866838
Jorge Donizetti Rodrigues Junior	0866839
Felipe Rodrigues Capilla	0866840
Marcela Aparecida Sato Pinheiro	0866841
Jacqueline Bonardi Tavares	0866842

Claudia Santos Luz	0866843
Alexandre de Mello Silva	0866844
Gisele Simone Bance	0866845
Tatiane Lira do Nascimento	0866846
Sharlene Aparecida Pereira	0866847
Jorge Luiz Gabilan	0866848
Daniel Dubosselard Comin Lot	0866849
Manuel Leonardo Pereira Gama	0866850
Luana Tyo Pauli Fuziy	0866851
Ellen Aparecida Nascimento Molina	0866852
Monica Ivone dos Santos	0866853
Sonia Maria Ariceto Lupi	0866854
Candido Tiepo Junior	0866855
Claudia Deise de Meneses	0866856
Josiane Belloni Metzner	0866857
Debora Silva Ferreira dos Santos	0866858
Adriana Delagnese	0866859
Jamile Machado Gea	0866860
Natalia Cardoso Abreu de Araujo	0866861
Eduardo Lins Zorzi	0866862
Lindaura Santana da Silva	0866863
Marco Aurelio dos Santos Miguel	0866864
Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	0866865
Valeria Maria Dias	0866866
Alexandre de Oliveira Rocha	0866867
Amelia Paolillo Rossi	0866868
Joana Darque Gomes Markunas	0866869
Fernanda Ana da Silva	0866870
Marly Conceição do Rego	0866871
Ricardo Neves dos Santos	0866872

Cargo: Administrador

Nome do candidato	Código da vaga
Claudia Polimeno	0875087
Lucas Barbosa Rudge Furtado	0875088
Adilson Miranda dos Santos	0875089
Elisangela Bardi da Fonseca	0875090

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Nome do candidato	Código da vaga
Fabio Neves Margarido	0217502

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Nome do candidato	Código da vaga
Thiago Marcondes Faria	0900639

Cargo: Assistente Social

Nome do candidato	Código da vaga
Dulcimara Rosa Darre	0178767

Cargo: Bibliotecario Documentalista

Nome do candidato	Código da vaga
Wagner Pinheiro	0862669

Cargo: Secretário Executivo

Nome do candidato	Código da vaga
Catia Regina da Silva Artur	0226778
Camila Binhardi Natal	0875545

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****Nº 965 - 13 de outubro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o orçamento da UFABC a partir de 2012 terá como referência à Matriz Andifes,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para Estudos de Adequação do Orçamento da UFABC à Matriz Andifes.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Rosana Denaldi;
- Alda Maria Napolitano Sanchez;
- Representante da Reitoria;
- Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- Representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS;
- Representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição – CMCC;
- Representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas – CCNH.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 966 - 13 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
2. Que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme o artigo 12 do mesmo Decreto-Lei nº 200;
3. Que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979; e
4. A subdelegação de competências previstas nas Portarias MEC Nº 404 e Nº 430, de 23 de abril de 2009, publicadas no DOU de 07 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR competência ao Pró-reitor de Administração para a prática de atos relativos à Pessoal, tais como:

- I – Designação e dispensa de Funções Gratificadas, FGs, do quadro da Pró-reitoria de Administração;
- II – Criação, designação e dispensa de agentes públicos responsáveis por atribuições, transitórias ou não, relativas às competências da Pró-reitoria de Administração, desde que sem atribuição de cargo comissionado;
- III – Emissão de portarias normativas em determinação aos fluxos administrativos referentes à pessoal;
- IV – Abertura de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares;
- V – Constituição de comissões, comitês e grupos de trabalho relativos à administração de pessoal;
- VI – Emissão de portarias de homologação de aprovação em estágio probatório dos servidores;
- VII – Aprovação como proponente, autoridade superior e ordenador financeiro dos Pedidos de Concessão de Diárias e Passagens – PCDPs, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens de todos os dirigentes de nível CD-3 da UFABC;
- VIII – Designação e dispensa de fiscais de contratos no âmbito da UFABC;
- IX – Outras competências para prática de atos relativos à pessoal, não previstos nesse instrumento, mas já passíveis de incorporação a ele, mediante anexo específico assinado pelo Reitor.

Parágrafo único – às delegações de competência para a prática de atos relativos à pessoal excetuam-se a nomeação e posse de pessoal efetivo, nomeação de Cargo de Direção, Aposentadoria, Pensão, julgamento de Processos Administrativos Disciplinares e aplicação das respectivas penalidades previstas pelo inciso I do artigo 1º da portaria MEC nº 430 de 23/04/2009, exoneração de ofício ou conversão de exoneração em demissão, e atos de Movimentação de Pessoal tais como: redistribuição, remoção, cessão ou exercício provisório, requisição, colaboração técnica e afastamento do país, por serem atos de competência exclusiva do Reitor;

Art.2º- DELEGAR competência ao Pró-reitor de Administração para a prática de atos relativos às finanças e contabilidade, tais como:

- I – Execução de cadastro, alterações e cancelamentos de senhas para acesso de operadores na Rede SERPRO, SIASG, SIAFI e SIAFI Gerencial;
- II – Representação legal da UFABC junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil para todos os fins;
- III – Assinatura de contratos, convênios e acordos concernentes ao pagamento de folha de pessoal junto às instituições financeiras;

IV – Outras competências para prática de atos relativos às finanças e contabilidade, não previstos nesse instrumento, mas já passíveis de incorporação a ele, mediante anexo específico assinado pelo Reitor.

Art. 3º - DELEGAR competência ao Pró-reitor de Administração para a prática de atos relativos à aquisição de bens e serviços, tais como:

I – Reconhecimento de dispensas de licitação de acordo com os termos da Lei 8666/93;

II – Aprovação e abertura de editais de licitação de acordo com os termos da Lei 8666/93;

III – Assinaturas de contratos de câmbio em operações de aquisição de bens e serviços;

IV – Outras competências para prática de atos relativos à aquisição de bens e serviços, não previstos nesse instrumento, mas já passíveis de incorporação a ele, mediante anexo específico assinado pelo Reitor.

Art. 4º - ESTABELECER que, no exercício da competência ora delegada, deverá ser observada, rigorosamente, toda a legislação pertinente aos assuntos em prática, assim como, os relacionados procedimentos internos estipulados pela UFABC;

Art. 5º - DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatui a presente Portaria, o Pró-reitor de Administração deverá utilizar um carimbo com a identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos relacionados à delegação de competência pertinente, sem o qual, tais documentos não serão considerados válidos;

Art. 6º - Este ato de delegação de competência aplicar-se-á ao substituto legal do Pró-reitor de Administração, quando em exercício de substituição;

Art. 7º - As competências aqui delegadas poderão ser objeto de subdelegação por ato formal do Pró-reitor de Administração, com anuênciia do Reitor;

Art. 8º - O Pró-reitor de Administração responde solidariamente com o Reitor em todos os atos praticados com referência a esta portaria;

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Reitor.

HELIOS WALDMAN
Reitor

Nº 967 - 13 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1.** Que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- 2.** Que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme o artigo 12 do mesmo Decreto-Lei nº 200/67;
- 3.** Que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979; e
- 4.** A subdelegação de competências previstas nas Portarias MEC Nº 404 e Nº 430, de 23 de abril de 2009, publicadas no DOU de 07 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º- DELEGAR competência ao Chefe de Gabinete da Reitoria para a prática de atos de Designação e Dispensa de fiscais de contratos no Âmbito da UFABC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Reitor.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 968 - 13 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de criar um canal único para organizar, planejar e gerir o recebimento e atendimento das demandas de espaço físico da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir à Prefeitura Universitária a responsabilidade pela gestão do espaço físico da UFABC.

Art. 2º – Instituir a Comissão Permanente de Espaço Físico, vinculada à Prefeitura Universitária, para receber e analisar os pedidos de alocação de espaço, informar os interessados sobre a sua disponibilidade e auxiliar a Prefeitura Universitária no planejamento, controle e gestão dessas demandas.

Art. 3º – A Comissão Permanente do Espaço Físico será composta por cinco membros, sob a coordenação do primeiro:

- Representante da Prefeitura Universitária;
- Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- Representante da Pró-Reitoria de Extensão.

§ 1º. Os representantes e seus suplentes serão nomeados pelos superiores imediatos.

§ 2º. Durante afastamentos ou impedimentos regulares, o coordenador será substituído pelos demais membros titulares, segundo a ordem sequencial acima.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 969 - 13 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, com base no disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC, para contratação de empresa de construção civil para a realização das obras de adequação dos acessos e reforma do Bloco A, do Campus Santo André, processo nº 23006.001339/2010-59.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação:

- Prof. Dr. Júlio Francisco Blumetti Facó - SIAPE nº 2526701;
- Prof. Dr. Joel Pereira Felipe - Matrícula - SIAPE nº 2522729;
- Eng. Renato Tsutomu Koganezawa - SIAPE nº 1695451;
- José Carlos Dugo – SIAPE - nº 1549713;
- Lucieni Gomes da Silva – SIAPE - nº 1549715.

Parágrafo Único - Em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a presidência da comissão será exercida pelos demais membros, segundo a ordem seqüencial acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 970 -14 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Arlene Cristina Aguilar, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 30 de outubro a 07 de novembro de 2010 (incluindo trânsito), para participação no Workshop Internacional “The many faces of QCD”, em Ghent – Bélgica.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 971 - 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Fernando Carlos Giacomelli, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2010 (incluindo trânsito), para participação em treinamento em instrumentação e aquisição de dados envolvendo técnicas de espalhamento de luz, em Hessen – Alemanha.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 972 - 14 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Juliana Mateusa Meira Cruz, SIAPE nº 1736583, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 098/2010, processo nº 23006.000904/2010-61, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Ray Tony Serviços de Limpeza Ltda - ME, tendo como substituto o servidor Joaquim José Francisco Aguiar Gouveia, SIAPE nº 1689991.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 973 - 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Endo Senda, SIAPE nº 1680314, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretaria Executiva da Reitoria, código FG-2, durante afastamentos e impedimentos regulares da titular.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 974 - 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os professores:

Titulares

- Frank Michael Forger
- Roldão da Rocha Junior
- Viviana Giampaoli
- Anatoli lambartserv

Suplentes

- Pierre Marie Julien Tisseur
- Ricardo Antonio Mosna
- Pedro Jose Catuogno
- Eduardo Jordao Neves
- Bernardo Nunes Borges de Lima

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 35/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de ESTATÍSTICA, MATEMÁTICA APLICADA E MATEMÁTICA, subárea de ESTATÍSTICA, MATEMÁTICA APLICADA E MATEMÁTICA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 975 - 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os professores:

Titulares

- Maria Helena de Souza Goldman
- Marcel Giovanni Costa França
- Arnoldo Rocha Façanha

Suplentes

- Maria Magdalena Rossi
- Antonio Sergio Kimus Braz

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 24/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, subárea de FISIOLOGIA VEGETAL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 976 - 15 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 15 de outubro 2010, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pela servidora Camila Binhardi Natal, SIAPE nº 1534027, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 977 - 18 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, em virtude de pedido de vacância, a servidora Camila Binhardi Natal, SIAPE nº 1534027, da função gratificada de Assessora Executiva da Vice-Reitoria, código FG-2.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 978 - 18 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora Vanessa de Souza Zanirato Maia, SIAPE nº 2668036, da função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria Acadêmica da Prograd, código FG- 4.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 979 - 18 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Cristina Zomignan, SIAPE nº 1759286, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Secretaria Acadêmica da Prograd, código FG-4.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 980 - 18 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 23, de 26/06/2008, publicados no Diário Oficial de 27/06/2008, com resultado homologado pelo edital nº 57 de 23/10/2008, publicado no DOU de 25/11/2008, prorrogado pela Portaria nº 556, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de novembro de 2009, seção 2, página 13, conforme anexo I na presente portaria:

Anexo I

Cargo: Técnico de Laboratório – Área de Computação

Nome do candidato	Vacância	Código da vaga
Aderbal de Moraes Junior	Rodrigo Sampaio Vasconcelos	0869319
Bruna Cunha de Carvalho		0218592

Cargo: Técnico de Laboratório – Área de Eletrônica

Nome do candidato	Código da vaga
Daniel Monteiro Lima	0219846

Cargo: Técnico de Laboratório – Área Eletrotécnica

Nome do candidato	Vacância	Código da vaga
Luan Alves Chaves	Mauro Ikimori	0815300
Cesar da Mota Marcondes Pereira		0222863
Edson Heneman		0222931

Cargo: Técnico de Laboratório – Área de Materiais

Nome do candidato	Código da vaga
Ana Paula Resende Lauro	0223916

Cargo: Técnico de Laboratório – Área de Mecânica

Nome do candidato	Vacância	Código da vaga
Heriques Frandini Gatti	Rodrigo de Matos Morales	0815304
Rodrigo Adler de Lima Santos		0225340
Wiliam Dalcin Santos		0225343
Washington Fernandes de Souza		0225364
Alisson Quinaia		0225824

Cargo: Técnico de Laboratório – Área de Química

Nome do candidato	Código da vaga
Josias Campos de Oliveira	0230603
Vanessa Oliveira Souza	0231609
Vanessa Lima dos Santos	0231678

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 981 - 18 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 598, de 27 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 88, de 02 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Designar o servidor Rafael Reis de Oliveira, SIAPE nº 1680237, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Freqüência da UFABC, código FG-3, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 982 - 18 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Nasser Ali Daghastanli, SIAPE nº 2605683, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 099/2010, processo nº 23006.000791/2010-01, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa US Biosolutions Brasil Importação e Exportação de Equipamentos Analíticos LTDA, tendo como substituto o servidor Carlos de Almeida Silva, SIAPE nº 1624695.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 983 - 18 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Valdemir Martins Lira, SIAPE nº 1763446, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 102/2010, processo nº 23006.000861/2010-13, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Festo Brasil Ltda, tendo como substituto o servidor José Roberto Tálamo, SIAPE nº 1738975.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 984 - 18 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Valdir Ribeiro Torres, SIAPE nº 1702782, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nºs 283/2010 a 295/2010, processo nº 23006.000445/2010-15, referente à eventual aquisição de materiais de copeiragem a fim de atender a demanda da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substitutos os servidores Juscelino Batista dos Santos, SIAPE nº 1535677 e Priscila Carvalho, SIAPE nº 1624667.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 985 - 18 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Claudio Macedo, SIAPE nº 1714620, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 101/2010, processo nº 23006.000728/2010-67, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Universo Informática e Ferragens Ltda EPP, tendo como substituto o servidor Valdenor Santos de Jesus, SIAPE nº 1628528.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 986 - 18 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Ricardo Hoffmann, SIAPE nº 1547430, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 103/2010, processo nº 23006.000779/2010-99, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Bastos Comércio de Livros Ltda, tendo como substituto o servidor Edilson Rodrigues, SIAPE nº 1534584.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 987 - 18 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Souza Pavani, SIAPE nº 2566275, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nº 296/2010 e nº 297/2010, processo nº 23006.000699/2010-33, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Microsens LTDA e Marta Batista da Silva - EPP, respectivamente, tendo como substituto o servidor Ricardo Magnusson Mussini, SIAPE nº 1668011.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN
Vice-reitor

Nº 988 - 18 de outubro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Virginia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nº 298/2010 e nº 299/2010, processo nº 23006.000686/2010-64, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas J. R. Brinquedos Educativos LTDA - ME e Gold Comércio de Equipamentos LTDA - ME, respectivamente, tendo como substituta a servidora Maria de Lourdes Merlini Giuliani, SIAPE nº 0379290.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN
Vice-reitor

Nº 989 - 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Camila Binhardi Natal, SIAPE nº 2534027, para exercer a Função Gratificada de Assessora Executiva da Vice-Reitoria, código FG-2.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 990 - 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Patricia Guilhermitti Pereira de Paula, SIAPE nº 1766486, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora Executiva da Vice-Reitoria, código FG-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares da titular.

HELIO WALDMAN

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2010

Pró-Reitoria de Graduação

Nome	Período
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	13/10/2010 a 21/10/2010

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2010

Vice-Reitoria

Nome	Período
CAMILA BINHARDI NATAL	18/10/2010 a 28/10/2010

Reitoria

Nome	Período
NANCI BUENO VENTURINI	25/10/2010 a 06/11/2010

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Nome	Período
CLEUSA FABRIS DA SILVA	18/10/2010 a 29/10/2010

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexandre Matias dos Santos

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1624658

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Responsável pela Seção de Liquidação Financeira – Assuntos Institucionais

Código da Função: FG-4

Ato da designação de substituição: Portaria nº 367 de 20/08/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 74 de 26/08/2009

Período de Afastamento: 27/09/2010 a 01/10/2010

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Alexandre Matias dos Santos

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1624658

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Responsável pela Seção de Liquidação Financeira – Assuntos Institucionais

Código da Função: FG-4

Ato da designação de substituição: Portaria nº 367 de 20/08/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 74 de 26/08/2009

Período de Afastamento: 13/10/2010 a 20/10/2010

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Edson Beserra dos Santos

Cargo: Técnico de Laboratório

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1736510

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Fiorotto Astolfi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Software do NTI

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 525 de 02/06/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 115 de 09/06/2010

Período de Afastamento: 13/10/2010 a 29/10/2010

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Eneyas Dutra Barbosa

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1667992

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Nilton José da Hora

Função Substituída: Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 618 de 10/12/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 90 de 16/12/2009.

Período de Afastamento: 13/10/2010 a 22/10/2010

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Rodrigo Panzica

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: FG-3 – Responsável pela Controladoria Financeira

Matrícula SIAPE: 1533926

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Valdir Vida

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº876 de 16/09/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 130 de 22/09/2010

Período de Afastamento: 13/10/2010 a 22/10/2010

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Eneyas Dutra Barbosa

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1667992

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Nilton José da Hora

Função Substituída: Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 618 de 10/12/2009, publicada no Boletim de Serviço nº90 de 16/12/2009.

Período de Afastamento: 29/09/2010 a 12/10/2010

Motivo do Afastamento: Licença Médica

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Felippe Del Bonne

Cargo: Economista

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1736562

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Scorzoni Ré

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROEX

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 952 de 06/10/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 133 de 13/10/2010.

Período de Afastamento: 13/10/2010 a 24/10/2010

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2011

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC (PPG-Física/UFABC), no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento de Pós-Graduação da UFABC e com as suas normas internas, estabelece as regras para o ingresso no seu Programa de Pós-Graduação em Física, nos níveis de mestrado e doutorado, para o primeiro período letivo do ano de 2011, e torna público o calendário das etapas previstas para esse processo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos graduados em um curso superior ou que estiverem matriculados no último período do curso de graduação.

1.2. É requisito para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes cadastrados no programa (disponível na página <http://fisica.ufabc.edu.br>), com a ciência manifesta do respectivo orientador.

1.3. É recomendado para todos os candidatos a realização do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF), conforme disposto no item 2 desse edital.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.5. Para inscrição é necessário a apresentação na UFABC (ou o envio pelo Correio) da seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no sítio do programa, no link [<http://fisica.ufabc.edu.br/pos/downloads/formulariodeinscricaofisica.doc>];

II - Fotocópia do Diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação, e de pós-graduação, se for o caso; ou carta do coordenador do curso de graduação, ou de pós-graduação, se for o caso, atestando a iminente conclusão do mesmo;

III - Histórico escolar de graduação e pós-graduação, se for o caso, completos, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

IV - Curriculum Vitae, preferencialmente da plataforma Lattes [<http://lattes.cnpq.br/>];

V - Duas cartas de recomendação devidamente preenchidas, conforme modelo encontrado em <http://fisica.ufabc.edu.br/pos/downloads/cartarecomend.doc>;

VI - Declaração de professor credenciado no curso aceitando orientar o candidato;

VII - Fotocópia da cédula de identidade (RG) e CPF ou passaporte para estrangeiros;

VIII -Uma fotografia 3x4 recente.

IX - Número de inscrição no Exame Unificado de Ingresso das Pós-Graduações em Física – EUF e data de realização do mesmo, caso o candidato tenha prestado o EUF.

1.6. O Programa não limita o número de vagas para os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos neste edital.

2. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

2.1. O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) para o segundo semestre de 2010 está sendo organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em física do (1) Instituto de Física da USP, (2) Instituto de Física de São Carlos – USP, (3) Instituto de Física “Gleb Wataghin” – UNICAMP, (4) Instituto de Física Teórica – UNESP, (5) Universidade Federal do ABC – UFABC, (6) Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, e tem diversos programas associados.

O EUF é regido por regulamentação própria, definida em edital publicado no Diário Oficial e amplamente divulgado através dos sítios dos programas que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física. A regulamentação completa desse exame pode ser encontrada em <http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/inf/exameUnificado2.php>.

2.2. Candidatos que já tenham prestado o EUF não são obrigados a fazer o exame novamente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

3.1. A classificação em ordem de prioridade, para fins de atribuição de bolsas do PPGFísica/UFABC, será feita pela Comissão de Bolsas.

3.2. Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) Curriculum Vitae; (II) desempenho no EUF; (III) histórico escolar; (IV) cartas de recomendação; (V) desenvoltura na entrevista, caso a mesma tenha seja agendada pela Coordenação.

3.3. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do PPG-Física/UFABC na internet, disponível no endereço <http://fisica.ufabc.edu.br>. Tal classificação não reflete necessariamente o número de bolsas efetivamente disponíveis, que poderá ser confirmado em data posterior à divulgação desta classificação.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Período de inscrições para o processo seletivo de ingresso no PPG-Física/UFABC para os níveis de mestrado e doutorado: 15/10/2010 a 26/11/2010.

4.2. Período de análise e seleção dos candidatos, eventuais entrevistas: 29/11/2010 a 15/12/2010.

4.3. Divulgação da lista de candidatos selecionados, classificados conforme prioridade para recebimento de bolsas, na página do Programa de Pós-graduação em Física da UFABC (<http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/selecao-e-ingresso>): até às 24h do dia 17/12/2010.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Todos os alunos aprovados no processo de seleção que desejarem ingressar no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC deverão fazer a matrícula na secretaria da pós-graduação da UFABC, mediante a entrega dos documentos necessários.

5.2. O período de matrículas será divulgado no sítio eletrônico do PPG-Física/UFABC e será informado por meio de correio eletrônico a todos os candidatos selecionados após a divulgação dos resultados. Os documentos necessários, os procedimentos para a matrícula, bem como o número de bolsas disponíveis, serão disponibilizados, em tempo hábil, na página do PPG-Física/UFABC, em <http://fisica.ufabc.edu.br>.

6. DO PROJETO DE PESQUISA E DA ESCOLHA DO ORIENTADOR

6.1. É pré-requisito para a permanência no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a apresentação de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido com a supervisão de um orientador cadastrado no programa no prazo de 6 (seis) meses após o ingresso do aluno.

6.2. É responsabilidade do aluno procurar o orientador previamente contactado, cf. item 1.3, e com ele elaborar e desenvolver um projeto de pesquisa de interesse mútuo.

6.3. O projeto de pesquisa será analisado pelo Colegiado do Programa, e a permanência do estudante no Programa depende da aprovação do referido projeto.

7. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

8. As normas internas de funcionamento desse programa encontram-se a disposição dos interessados na página da pós-graduação da UFABC, em <http://fisica.ufabc.edu.br>.

Santo André, 10 de outubro de 2010.

VILSON TONIN ZANCHIN

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PORTARIA Nº 018 - 08 de outubro de 2010.

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do ABC no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria Nº 16, de 28 de julho de 2010, emitida pela mesma,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Prof^a Margarethe Born Steinberger-Elias para a função de Supervisora do Programa Pesquisando Desde o Promeiro Dia (PDPD).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KLAUS WERNER CAPELLE

Pró- Reitor de Pesquisa

Siape 1724836

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 8 - 15 de outubro de 2010

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 329, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 25 de março de 2010, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir o grupo de trabalho responsável pela organização das Semanas Culturais e demais atividades culturais para o biênio 2010-2011, a ser constituído por:

- Pablo Alejandro Fiorito - Coordenador
- Ana Maria Dietrich - Coordenadora
- Glória Maria Merola de Oliveira - Secretária
- Haroldo de Oliveira Souza Filho - Representante da Proex
- Mara Lucia Almeida Silva - Representante da Proex
- Juliana Caitite Cayres - Representante da Proex
- Alessandra de Castilho - Representante da ACI
- Juliano Marques Nunes - Representante dos discentes
- Marcus Vinicius da Silva Abraão - Representante dos discentes
- Rodrigo Reis - Representante dos discentes
- Lara Basile Stopa - Representante dos discentes
- Tarso José de Matos de Santana - Representante dos discentes
- Vinícius Lucas Martins - Representante dos discentes
- Ana Carolina Barbosa Silva - Representante dos discentes
- Diego Zuculin - Representante dos discentes
- Ricardo Senesi - Representante dos discentes

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PLÍNIO ZORNOFF TÁBOAS
Pró-Reitor de Extensão

CCNH

PORTARIA Nº 10 - 14 de outubro de 2010

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando as indicações realizadas na 9ª reunião ordinária de 2010 do Conselho do CCNH realizada em 04 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Profs. Pedro Carajilescov, matrícula SIAPE nº 2067231, Antônio Cândido Faleiros, matrícula SIAPE nº 0199419 e Rodney Carlos Bassanezi, matrícula SIAPE nº 1563990, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – Essa comissão efetuará a avaliação de 12 meses de efetivo exercício do Prof. Klaus Werner Capelle, matrícula SIAPE nº 1724836.

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas
Fundação Universidade Federal do ABC

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 9ª reunião ordinária de 2010 do Conselho do CCNH, realizada no dia 06 de outubro na sala 302-B do bloco B.

Ordem do dia:

1. Aprovação das atas da 8ª reunião ordinária e 7ª e 8ª reuniões extraordinárias de 2010 - relatora Ana Crivelari. Atas aprovadas com pequenas alterações.
2. Avaliação de estágio probatório do Prof. Leonardo José Steil – relatora Ana Crivelari. Parecer para ser aprovado em estágio probatório aprovado por unanimidade.
3. Avaliação de estágio probatório Profs. Klaus Capelle (12 meses), Kátia M. Aurani (24 meses), Marcelo Augusto Christoffolete (24 meses), Márcia Helena Alvim (24 meses) e Pietro Chimenti (30 meses) – relatora Ana Crivelari. Os pareceres serão apreciados em próxima reunião.
4. Portaria 04/2010 – Comissão de Espaços – relator Prof. Arnaldo R. Santos Jr. Apresenta proposta de portaria para criação da Comissão de Espaços. Não foram sugeridos nomes para a comporem, dessa forma o assunto constará da pauta da próxima reunião.

5. Aprovação das bancas dos concursos de:

- a.** Bioquímica. Aprovada por unanimidade.
- b.** Catálise. Aprovada por unanimidade.

Expediente:

- 1.** I Escola Brasileira de Modelagem Molecular (anexo 7) – relatora Profª Marcella Milazzotto. Apresenta solicitação de diárias, passagens e transporte para participantes e palestrantes. O assunto constará da pauta da ordem do dia da próxima reunião.
- 2.** Reserva técnica institucional 2010/2011 (anexo 8) – relator Prof. André Polo. O projeto prevê readequação da rede elétrica dos laboratórios de pesquisa da torre 3 do bloco A.. O Prof. André relata que são necessárias as seguintes providências: a) aprovar o nome do Prof. Adriano Benvenho como responsável; b) revisar o projeto; c) consultar os docentes que compuseram a RTI sobre a concordância com o projeto. O item a) aprovar o nome do Prof. Adriano Benvenho como responsável foi para a pauta da ordem do dia e aprovado. Será solicitada à Coordenação da Obra e Prefeitura informação detalhada sobre a disposição da rede elétrica no local.
- 3.** Banca de Biologia do Desenvolvimento – relatora Profª Marcella Milazzotto. A substituição da Profª Estela Maris Andrade Forell Bevilacqua pelo Prof. Jose Garcia Ribeiro Abreu Junior foi transferida para a ordem do dia aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a sessão encerrou-se às 17:00 horas.

ANA L.CRIVELARI
Secretaria Executiva - CCNH